



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **PORTARIA Nº 14.099, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 10/2021 - DEH, elaborado pela Diretora do Departamento de Habitação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Diretoria da Comissão de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, de que trata a Portaria nº 13.984, de 23 de julho de 2.021:

#### **PRESIDENTE:**

Matheus Criscien João Mancine

#### **VICE-PRESIDENTE:**

Reinaldo Rehder Benedetti

#### **1º SECRETÁRIO**

Júlia Mourão Jorge


#### **2º SECRETÁRIO**

Ulisses Brandão Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (26.08.2021).

  
MARIA TÊRESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1078 na edição  
do dia 27/08/2021.

Secretário Geral  
